Boletim de Serviço Eletrônico em 25/01/2022

INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

# PORTARIA Nº 8, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor-Geral do Campus Paranavaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria GR/IFPR nº 1.679, de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO:

- A Resolução nº 45, de 29 de novembro de 2021, do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, que instituiu o Programa de Gestão no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná;

- O processo nº 23411.014540/2019-52 e o processo nº 23411.000761/2022-49,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 7, de 25 de janeiro de 2022 (1570821), que estabelece a Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão do Campus Paranavaí, a qual passa a vigorar com os seguintes membros:

| Nome do Servidor | SIAPE |
|---|---|
| DIOGO ARAÚJO DE ANDRADE | 2133519 |
| FRANCIELE MILANI COUTINHO RODRIGUES | 2133266 |
| LUDIMILA MACHADO MARQUES | 2161234 |
| PRISCILA RANSOLIN | 1895329 |

Art. 2º As atividades da Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão consistem em:

I - orientar os setores e os servidores na condução dos procedimentos necessários para implantação do Programa de Gestão, conforme a Resolução nº 45, de 29 de novembro de 2021, do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná;

II - receber e analisar a instrução dos processos, verificando a adequação à tabela de atividades e a juntada de:

a) Plano de Trabalho;

b) Termo de Adesão, Ciência e Responsabilidade;

c) Parecer da Chefia Imediata;

d) Portaria de Autorização.

III - verificar mensalmente se o participante do Programa de Gestão e sua chefia estão realizando os lançamentos necessários no sistema estabelecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR**, **DIRETOR(a)**, em 25/01/2022, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1573006** e o código CRC **5ABBECE0**.

**Referência:** Processo nº 23411.001316/2022-04 SEI nº 1573006

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAVAÍ/DG/IFPR/PARANAVAÍ-DG/PARANAVAÍ
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil